

Flor do Sertão/SC, em 21 de maio de 2024.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo tratar da necessidade de aquisição de material e equipamentos para o laboratório de artes.

A referida aquisição se faz necessária em razão de que o município implantou a escola em tempo integral, onde os alunos trabalham com diversas oficinas durante sua estadia na escola. Diante do exposto necessitamos a aquisição de material e equipamentos para o laboratório de artes e música.

2. ESTIMATIVA DA DEMANDA:

2.1. Os quantitativos estimados foram levantados através de análise do número atual de alunos e considerando as projeções de crescimento para os próximos anos, especialmente o crescimento de alunos que frequentarão a escola em tempo integral, cujo o planejamento para 2024 é atender toda a educação infantil em tempo integral mais o 1º e 5º ano do ensino fundamental séries iniciais, já para 2025 o objetivo é atender todos os alunos da rede municipal de ensino em tempo integral.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. O valor estimado levantado através de orçamento (em anexo) é de R\$ 23.404,00. Conforme descritivos e valores estimados relacionados a seguir:

Qtde	un	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
06	un	Instrumento musical Pandeiro 10" Pele Leitosa	99,00	594,00
04	un	Instrumento musical Handbell sino cromado com cabo de madeira	66,00	264,00
4	un	Instrumento musical Metalfone Colorido 13 Teclas	299,00	1.196,00
2	un	Instrumento musical Piano de Cauda Infantil 30 Teclas	1.290,00	2.580,00
6	un	Instrumento musical Triângulo 30cm de Alumínio	49,00	294,00
6	un	Instrumento musical Par de Castanhola Colorida Pequena Redonda	69,00	414,00
6	un	Instrumento musical Flauta Barroca Doce Concert	25,00	150,00
6	un	Instrumento musical Kazoo em metal	29,00	174,00
1	un	Instrumento musical Carrilhão 18 Notas	299,00	299,00
1	un	Instrumento musical Sino em metal	55,00	55,00
6	UN	Instrumento musical Bastões de ritmo em madeira	199,00	1.194,00
10	UN	Instrumento musical Sino de pulso em metal e nylon	49,00	490,00
6	UN	Instrumento musical Ganza Spring Ovinho Colorido Par	39,00	234,00
3	UN	Instrumento musical Repique Surdinho 30x10 Texturizado 1 Pele	290,00	870,00
1	UN	Instrumento musical Martelos de areia	79,00	79,00
4	UN	Instrumento musical Xilofone Infantil Colorido 8 Notas Alumínio	109,00	436,00

4	UN	Instrumento musical Pandeiro Meia Lua Abs	45,00	180,00
3	UN	Instrumento musical Maraca Ovinho Ganza Alumínio Uni	25,00	75,00
3	UN	Instrumento musical Pau de chuva em madeira	150,00	450,00
3	UN	Instrumento musical Chocalho em alumínio	146,00	438,00
4	UN	Instrumento musical Raquete sonora em madeira e nylon	39,00	156,00
2	UN	Instrumento musical Cajon Elétrico Nirvana Estrela de Davi	280,00	560,00
2	UN	Instrumento musical Agogô Duplo Grande Preto	146,00	292,00
3	UN	Instrumento musical Caxixi Pequeno Cipó	69,00	207,00
2	UN	Instrumento musical Tambor em alumínio e pele nylon	290,00	580,00
2	UN	Instrumento musical Tamborim Abs 06	69,00	138,00
2	UN	Instrumento musical Xequeré, em Porongo e bolinhas de nylon	89,00	178,00
1	UN	Instrumento musical Cuíca 6" Alumínio Repuxado	249,00	249,00
3	UN	Instrumento musical Guiro em madeira	550,00	1.650,00
1	UN	Instrumento musical Bongo 6 e 7 Folhando Natural Ferr Preta	490,00	490,00
3	UN	Instrumento musical Reco-reco 3 Molas Aço Inox	189,00	567,00
2	UN	Instrumento musical Violão Elétrico Aço Folk Preto	599,00	1.198,00
1	UN	Instrumento musical Violino Dominante 4/4 Completo com Case	559,00	559,00
1	UN	Instrumento musical Ukulele Concert 23 Laminado Com Eq	345,00	345,00
1	UN	Instrumento musical Guitarra Vermelho Stratocaster	899,00	899,00
1	UN	Instrumento musical Teclado Arranjador 5/8	935,00	935,00
1	UN	Instrumento musical Acordeon de Botão Vermelha 8/21 com Bag	3.390,00	3.390,00
3	UN	Instrumento musical Gaita Harmonica em C	69,00	207,00
2	UN	Instrumento musical Berimbau Grande Verniz Sem Caxixi	169,00	338,00
		TOTAL		545,00

Obs: os referidos materiais e equipamentos serão adquiridos conforme a necessidade do município e de acordo com a disponibilidade financeira.

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. Procedida a avaliação técnica e econômica da possibilidade de parcelamento do objeto da presente contratação, opta-se em dividi-lo em itens unitários, com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item, garantindo, assim, a ampla concorrência.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

5.1. O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **CONCLUÍMOS SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

5.2. O presente ETP contemplou os elementos de caráter obrigatório conforme consta no art. 18º da Lei federal nº 14.133/2021 e no artigo 7º, do Regulamento que dispõe sobre licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Flor do Sertão (Decreto Municipal nº 06/2023).

5.3. Diante do exposto encaminhamos o referido Estudo Técnico preliminar para o setor de compras e licitações do município, para que se proceda a contratação legal da referida obra, dentro das modalidades previstas em lei.

6. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

LEANDRO NEUHAUS
Secretário Municipal de Educação

CALEN JOSIANE SPAGNOL
Diretora de escola